



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 24/2018

**Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e do art.º 53.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as subsequentes alterações e actualizações, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em sessão extraordinária, a 4.ª de 2018, no próximo dia 5 de julho, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Permuta de parcela de terreno designada por parcela 2, com a área de 6.167,28 m², destacada da parcela 1.ª nascente (com a área de 14.155,98 m²), sita em Cucena, Aldeia de Paio Pires, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, por dois lotes do PIS (lote 166 e 181, atuais lotes 150 e 177, respetivamente), com a área de 9.300 m² e de 2.625 m², sitos em Cucena, Paio Pires, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 66 e 102/B/2018. Aprovação.
- III.2. Certificação legal de contas. Contratação pública. Procedimento de consulta prévia. Prestação de serviços de revisor de contas. Processo n.º 359/DAG/2018. Proposta de nomeação.
- III.3. Delegação legal de competências para as Juntas de Freguesia. Minuta dos acordos de execução. Alteração da deliberação n.º 089/2018-CMS de 19 de abril.
- III.4. Delegação contratual de competências para as Juntas de Freguesia. Minuta dos contratos interadministrativos. Alteração da deliberação n.º 090/2018-CMS de 19 de abril.
- III.5. Associação de Municípios do Portugal Romano. Adesão. Aceitação de estatutos. Aprovação.

Nos termos do nº 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o 6 de julho de 2018, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de Junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo José Monteiro da Costa".

Alfredo José Monteiro da Costa